

**PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014
PREVENÇÃO DE DOENÇAS, IMUNIZAÇÃO, VERMIFUGAÇÃO E CONTROLE DE PULGAS E
CARRAPATOS**

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)		1.2- CNPJ: 06.156.776/0001-81	
1.3- ENDEREÇO DA OSC: V: José Alves Cabral, 100 - Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88336-030			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 11/2013	1.7- FONE: (47) 9 8412-5674 1.8- E-MAIL: avibprabc@gmail.com 1.9- facebook: /https://www.facebook.com/ongvivabicho/ - instagram: @ongvivabicho
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL: Beatriz Pereira Machado		1.11- CPF:	1.12- C.I./ORGAO EXPEDIDOR: / SSP/SC
1.13- ENDEREÇO(Presidente): Rua Síria, 235, Bairro Nações, Balneário Camboriú, CEP: 88336-260			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88336-260.	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 9 9987-0710 1.18- E-MAIL: angelusctba@hotmail.com 1.19- SITE: não possui

2 - DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES - DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

2.1-NOME COMPLETO	2.2-CPF	2.3-RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	2.4- ENDEREÇO RESIDENCIAL
Presidente Beatriz Pereira Machado			
Vice-Presidenta: Fernanda Testoni			
Tesoureira: Patrícia Aparecida Hoffmeister Ferreira			
1ª Secretária: Patrícia Debrassi			
2ª Secretária: Clarissa Knabben			
1ª Conselho Fiscal: Daniel Herbele			
2ª Conselho Fiscal: Javier Mauricio Almeida Gomes			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - TÍTULO DO PROJETO: prevenção de doenças, imunização, vermifugação e controle de pulgas e carrapatos	3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2025
3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de testes para identificação de doenças infecto contagiosas ou não, vacinas, medicação para pulgas e carrapatos e outros vetores que prejudicam a saúde e o bem-estar de cães e gatos abrigados, podendo causar danos a saúde destes ou a saúde de humanos	
3.4 - LOCAL E HORÁRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO: ONG Viva Bicho durante o período vigente desta parceria	
3.5 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:	

Público Alvo: cães e gatos residentes ou acolhidos na e pela na ONG Viva Bicho

Esse Termo de Fomento permite a Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC) garantir a testagem para diversas doenças infectocontagiosas ou não, identificando e classificando os animais doentes e saudáveis, realizando o tratamento assertivo/preventivo impedindo a transmissão destas para outros animais e/ou humanos. Também permite imunizar os animais para que não contraíam doenças fazer vermifugação e antiparasitários, conforme a demanda da Ong Viva Bicho.

Em 2022, a Ong Viva Bicho recebeu 1394 novos animais, 148 animais foram atendidos em Emergência em clínica particulares pois eram resgates de animais atropelados, com miíase, desnutridos, em maus tratos, ou seja, casos mais graves que precisam receber atendimento em clínicas particulares que contam com estrutura e profissionais habilitados. Também em 2022, foram realizadas 850 adoções de animais, 395 vieram a óbito e foram realizadas 940 castrações. Em 2022 a média de animais abrigados era de 543 animais. Todavia, se olharmos o número de animais em trânsito, ou seja, não apenas os animais abrigados contabilizados no último dia do mês, mas todos os animais que foram atendidos, esse número passa para 829 animais /mês.

Em 2023, até setembro, a média de animais abrigados foi de 577 animais/mês. Chegaram no abrigo 860 novas vidas, 188 animais atendidos em emergências e a média de animais em trânsito passa de mil vidas/mês. Foram realizadas 574 adoções e vieram a óbito 227 animais. Foram realizadas 456 castrações.

Sabe-se que um abrigo deveria ser um local de passagem, um local de acolhimento, avaliação, se necessário, tratamento e o encaminhamento o mais rápido possível para um novo lar, para uma nova oportunidade. Ficariam no abrigo apenas os animais agressivos ou que não pudessem conviver em sociedade. Mas, o fato é que os animais que chegam, especialmente os adultos e idosos de porte médio e grande, ficam no abrigo, em moradia permanente. São centenas de animais que não são adotados e permanecem no abrigo na eterna espera por uma oportunidade.

Com a média mensal de animais que dão entrada na ONG Viva Bicho é de 110 animais, com média mês de 577 animais abrigados, torna-se impossível, com o recurso recebido desta parceria ou com as doações, manter controle total de zoonoses, o calendário vacinal, fornecer remédios para pulgas e carrapatos, fazer a testagem de doenças infectocontagiosas ou não, e imunizar a todos. Por exemplo, o Simparic - um dos remédios mais eficazes para pulgas e carrapatos - deveria ser fornecido para cada animal a cada 45 dias; se a ONG tem 577 animais, a cada 2 meses precisaríamos comprar 600 Simparic ou 100 cartelas com 3 comprimidos cada, mais a quantidade de entradas no abrigo pois faz parte do protocolo fornecer o antipulgas e anti carrapato. Essa compra de Simparic teria um custo de aproximadamente R\$213,76 cada cartela, um total de R\$21.376,00, esse valor a cada 2 meses. Além do Simparic, há a necessidade de testagens para doenças infectocontagiosas e vacinas anuais, remédios para leishmaniose, giardia, erliquiose, dentre outros.

Assim, este Plano de Trabalho, solicita que não se estabeleça uma quantidade fixa de cada um dos itens a serem comprados, pois isso engessa a aquisição de testes, vacinas, vermífugos ou antiparasitários. Solicita-se que a quantidade mínima (40 unidades) seja respeitada, mas que seja possível comprar mais de um ou de outro item a depender da demanda que se apresenta na ONG, assim, por exemplo, se houver um surto de cinomose, que seja possível usar todo o recurso e compras de testes testes para esta doença, comprovado por meio das notas fiscais. Outro exemplo: houve um surto de carrapatos na ONG Viva Bicho e é urgente comprar Simparic, todo o recurso da parcela será destinado para a compra deste produto e a prestação de contas será por meio da nota fiscal e da justificativa da compra com parecer das médicas e da diretoria da Ong Viva Bicho.

Sendo assim, este Termo de Fomento, com esta formatação, permitirá ONG Viva Bicho fazer a testagem para doenças (infectocontagiosas ou não), imunizar, controlar pragas e carrapatos de alguns dos animais que dão entrada ou que residem na ONG Viva Bicho, conforme as emergências e urgências.

Assistência Prestada: Controle, testagem e imunização de doenças (infectocontagiosas ou não), vermífugos e anti parasitários de alguns animais, a depender da quantidade mensal que for adquirida de vacinas, testes rápidos, imunizantes, vermífugos e anti parasitários.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados

os meios utilizados para o atingimento das metas

4.1 - META

Realizar, conforme demanda, testes rápidos para doenças (infecção contagiosas ou não), imunizar/vacinar animais para proteger contra doenças infectocontagiosas, vermifugar e fornecer antiparasitários de até 40 animais / mês.

4.2 ATIVIDADES	4.2-Especificidade/ Localidade	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Compra de medicação, testes de doenças, vacinas, vermífugos e antiparasitários	ONG Viva Bicho/Fornecedores	Unidade	40	1/1/2024	31/12/2025

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Notas fiscais dos produtos comprados (ração, ração medicamentosa, suplementos, produtos para alimentar os animais etc.);
- Imagens da alimentação fornecida aos animais;
- Quantitativo de animais acolhidos, adotados, óbitos, em lar temporário e em pátio;
- Relatório qualitativo e quantitativo.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

5.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.2-UNIDADE	5.3- QUANTIDADE (mês)	5.4 - A - Atendido NA - Não Tendido AP - Atendido Parcialmente
Repasse mensal de recursos financeiros	mês	24 meses de 7.200,00	
Total a ser repassado	mês	R\$ 172.800,00	

5.5- SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA OSC (contrapartida)	5.6-UNIDADE	5.7- QUANTIDADE
Prevenção de doenças, vacinação, vermifugação e controle de pulgas e carrapatos	Unidade	40

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

ANO	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABRIL/24	MAIO/24	JUN/24
Exercício 2024	R\$ 7.200,00					

ANO	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24
Exercício 2024	R\$ 7.200,00					

ANO	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABRIL/25	MAIO/25	JUN/25
Exercício 2025	R\$ 7.200,00					

ANO	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
Exercício 2025	R\$ 7.200,00					

7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1-NOME COMPLETO	7.2-PROFISSÃO	7.3- CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADRIANA BOCALON	MÉDICA VETERINÁRIA	38 HORAS/SEMANAIS
CLÓVIS RICARDO LOPES	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS/SEMANAIS
DANILLO DO VALE OLIVEIRA	AUXILIAR VETERINÁRIO	44 HORAS SEMANAIS
DENER SALGADO LELIS	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
FLAVIA LAIZ PACHECO	AUXILIAR VETERINÁRIO	44 HORAS SEMANAIS
JOENILSE CRISTINA DE PAULA	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
JORDANA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CUIDADORA DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
JORGE CARDOSO PEREIRA	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
LUIZ ROSEVEL RODRIGUES BARCELLOS	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
MAURI SERGIO DA SILVA	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
PAULA ROBERTA VARGAS SOUZA	CUIDADORA DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
RAFAELLA KURITZA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	44 HORAS SEMANAIS
SALETE PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADORA DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
SILVANA RODRIGUES CAETANO BARBOSA	CUIDADORA DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
SILVIO ZIBELL JUNIOR	CUIDADOR DE ANIMAIS	44 HORAS SEMANAIS
YOHANNA GIL	VETERINÁRIA	44 HORAS SEMANAIS

8 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS MENSAIS E PARA O PERÍODO

8.1-Recitas Previstas	8.2-Unidade	8.3- Valor Unitário	8.4 - Total - 24 MESES
Repasso mensal de recurso financeiro para compra de até 40 unidades de testes para doenças infectocontagiosas ou não, imunizantes, vacinas, vermífugos e antiparasitários	Monetária/mês	R\$ 7.200,00	R\$ 172.800,00

8.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS MENSAIS: R\$ R\$ 172.800,00

8.5-Despesas Previstas Para o Período	8.6-Unidade	8.7-Valor Unitário	8.8 - TOTAL
Compra de testes para doenças infectocontagiosas ou não, medicação, imunizantes, vacinas, vermífugos e antiparasitários		R\$ 7.200,00	R\$ 172.800,00

8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS:R\$ 172.800,00

9-OBSERVAÇÕES GERAIS

Este Plano de Trabalho, solicita que não se estabeleça uma quantidade fixa de cada um dos itens a serem comprados, pois isso engessa a aquisição de testes, vacinas, vermífugos ou antiparasitários. Solicita-se que a quantidade mínima (40 unidades) seja respeitada, mas que seja possível comprar mais de um ou de outro item a depender da demanda que se apresenta na ONG, assim, por exemplo, se houver um surto de cinomose, que seja

possível usar todo o recurso e compras de testes testes para esta doença, comprovado por meio das notas fiscais. Outro exemplo: houve um surto de carrapatos na ONG Viva Bicho e é urgente comprar Simparic, todo o recurso da parcela será destinado para a compra deste produto e a prestação de contas será por meio da nota fiscal e da justificativa da compra com parecer das médicas e da diretoria da Ong Viva Bicho.

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se a **APROVAÇÃO** do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 27 de novembro de 2022.

ASSOCIACAO VIVA BICHO DE
PROTECAO AOS ANIMAIS
DE:

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO
AOS ANIMAIS DE:
Dados: 2023.11.27 10:54:47 -03'00'

Assinatura do Representante da Associação

Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú (SC)